



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2022

Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Maria dos Anjos de Almeida Costa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa a Senhora Maria dos Anjos de Almeida Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Otávio Julio Gonçalves Filho
Vereador

Otávio Julio Gonçalves Filho
Vereador

Justificativa: Maria dos Anjos de Almeida Costa, nascida em 07 de novembro de 1957, filha de José Henrique de Almeida e Olivia Nogueira de Almeida (in memória). Residiu na Fazenda Paciência por toda a sua infância e adolescência, ficou órfã de mãe aos 5 anos de idade e foi morar com sua avó Maria Nogueira, junto com seu pai e seu irmão José Tote de Almeida. Iniciou seus estudos na escola da Fazenda da 1ª a 3ª série e concluiu a 4ª série na Escola Municipal Marieta Miranda Couto, no Bairro Nossa Senhora da Penha. Ainda jovem, incentivada pelo saudoso Padre Antônio começou a participar das celebrações eucarísticas que eram celebradas uma vez por mês na Fazenda. Aos 15 anos começou a dar Catequese para as crianças da Fazenda e continua até a presente data a fazer parte da Pastoral da Catequese, na Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição em Matias Barbosa e sempre ajuda na quermesse da Paróquia que acontece todo ano. Com 17 anos foi morar no Bairro Nossa Senhora da Penha. No ano de 1978 casou-se com Sebastião Costa, e dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



união teve um casal de filhos, FLÁVIO E Aline. Mudou-se para o centro da cidade, onde reside até hoje, na Rua Solano Braga. Dezesesseis anos depois ficou viúva tendo que assumir toda a responsabilidade da casa sozinha. Retornou aos estudos com 42 anos, concluindo o 1º e 2º grau no Colégio Estadual Cônego Joaquim Monteiro, formou-se em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação de Matias Barbosa – Fundação Educacional de Além Paraíba e pós graduada em Especialização em Cuidado da Saúde do Trabalhador pela UFJF. Fez o concurso da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, passou em 1º lugar, para auxiliar de apoio administrativo e trabalha até hoje na Secretaria Municipal de Saúde.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.22/2022

Concede o Título de Cidadã Benemerita do
Município de Matias Barbosa a Senhora Maria dos
Anjos de Almeida Costa.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias
Barbosa a Senhora Maria dos Anjos de Almeida Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 04 de julho de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal